



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO Nº 0476/2022**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE
ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Quinto Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 922/2019 sob protocolado n.º 18.667.556-8, que faz o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato, conforme Resolução SESP n.º 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF n.º 905.214.987-91, portador da carteira de identidade n.º 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto n.º 5.828, de 30 de setembro de 2020 e **PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ n.º 13.790.661/0001-00, com sede à Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, n.º 4.459, Jardim Primavera, Piraquara, Paraná, CEP: 83.302-000, representada por sua INTERVENIENTE ANUENTE, a empresa **VONTIVO SERVIÇOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, CNPJ: 29.961.461/0001-02, com sede a Rua Francisco Munoz Madrid, n.º 625, CJ 100, sala 01, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.070-152, representada por **Carlos Roberto Marassi**, RG n.º 779.231-0, CPF n.º 064.817.369-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A partir de 13/12/2021 o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M 17,885120%, passando de R\$ 25.476,24 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 30.032,70 (Trinta mil e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 100.

Parágrafo Único: As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução n.º 065/2018 - SESP**

Documento: **047620225TAPCTR9222019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 10/03/2022 11:41.

Inserido ao protocolo **18.667.556-8** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 10/03/2022 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1f189eb32e3553a946bb5f837e2df124.